



Resolução nº 98/13

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria interministerial nº 2.299, de 3 de outubro de 2012 que **Redefine o Projeto Olhar Brasil**.

Considerando a Portaria Nº 1.229 de 30 de outubro de 2012 que regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 268 de 17 de dezembro de 2012; e,

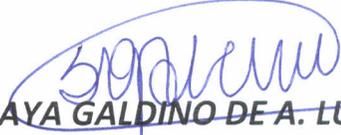
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação de Adesão ao **“Projeto Olhar Brasil”** do município de CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB